01
carol

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0766.003729/18 CX 0511/2017

INTERESSADO

José do Nascimento

ASSUNTO CÓDIGO:

Rua Ourique, nº 105. Lote 2248. Braz de Pina

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Planta

V 2488
II 10

193___

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Distribuição

(2)

S. C. R.

Ao Chefe do Serviço Patrl.

S. Hilda

Benfica

S. C. R.

13-11-

Benfica

S. C. R.

Ao Chefe do Serviço

S. D. - DOU.

Ao Procurador

D. S. A. Cunha

26. X. XX

S R D

Protocolo 16.5.

Requer José da Nascimento, pedindo que seja arbitrado taxa de locação do terreno sito, no lote nº 2248 na rua Guinguê nº 105 em Braz de Pina.

S. C. R.

63929-38

Benfica

Ao Dobrer

27/7/44

Chefe

Ao Chefe do Serviço

S D R

Livro.....

Folhas.....

N. de ordem.....

Anno de 193....

Imp. Nacional — D. D. U.-Mod. 6 VI-35-20.000

Exmo. Sr. Dr. Diretor do Dominio da União.

José do Nascimento, casado, pai de seis filhos, vem mui respeitosamente pedir á V. Excia que lhe seja arbitrado a taxa de aluguel do terreno que pcupa de propriedade deste Dominio, onde contrio uma casa de estuque coberta de telhas local este em que vive com sua familia.

O requerente vem saneando o alugado terreno abrindo valas colocando aterro emfim tudo quanto diz melhoramento no proprio nacional. O terreno requerido se acha situado no lote nº 2248 da rua Ourique 105 em Braz de Pina nesta capital.

Junta o respectivo croquis e pede seja concedido o deferimento.

Rio 2 8 de 938

José do Nascimento





Ao Dr. Chefe —

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Secção dos Serviços de Engenharia

Em 31 de agosto de 1938

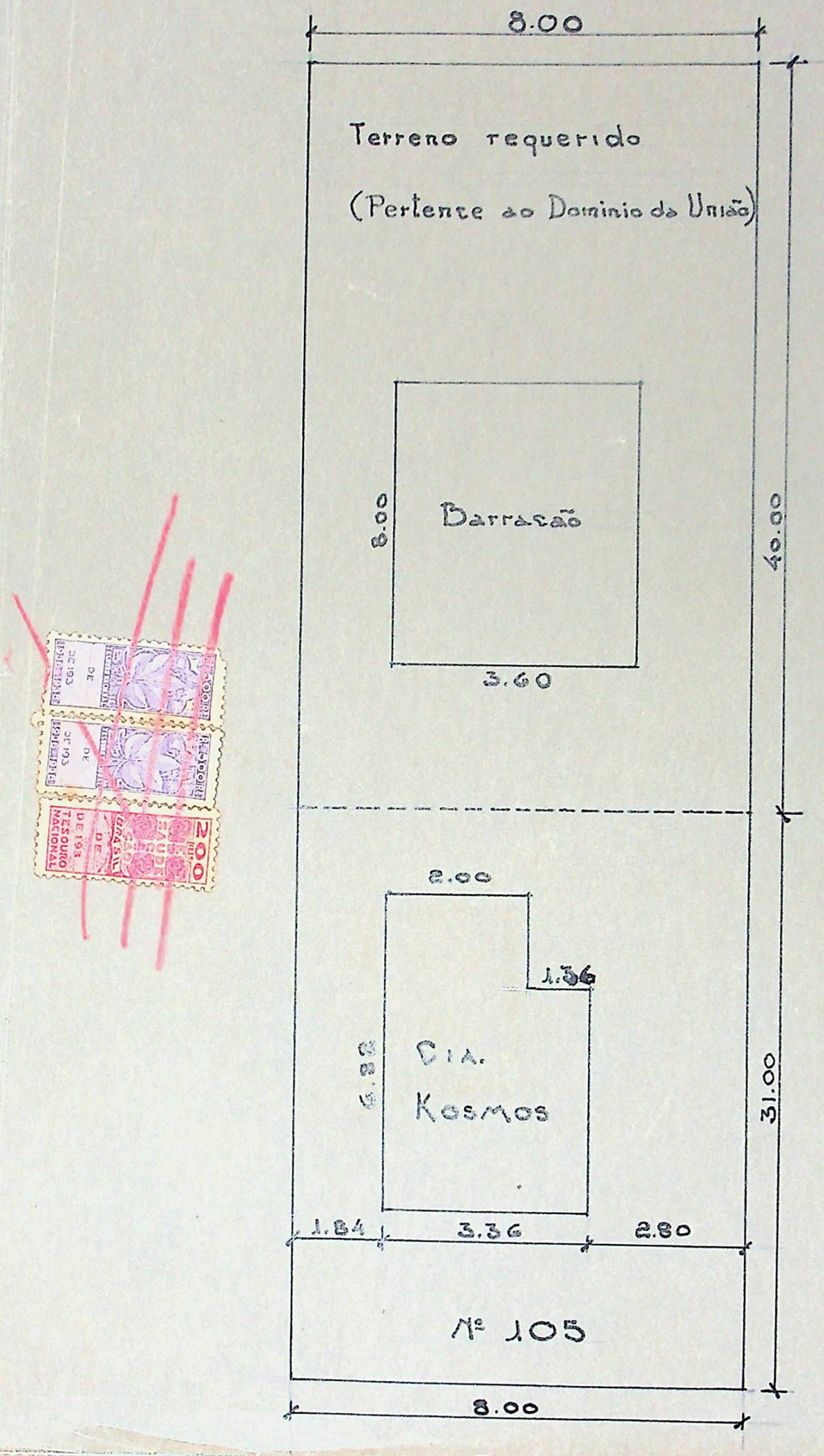
Adalberto Ferreira
ENGº. CHEFE

à S.C.R., por se tratar de assunto de sua alçada

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
no Distrito Federal
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 20 de março de 1943

João Rosendo
CHEFE

LOTE 2248 - BRAZ DE PINA



(5)

Recebido hoje.
No escritorio da Benfica para informar

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no [illegible] Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 22 de maio de 1943
F. [illegible]
CHEFE

O sr. José do Nascimento, construiu um barraco de estuque, coberto de telhas e com três comodos, em terreno de acrescidos de marinha situados nos fundos do lote 2248 da rua Cunique e entre a mesma rua e a variante Rio Petropolis.

O referido mucambo, foi construido clandestinamente, fóra das posturas Municipais e sem higiene, estando ocupado atualmente pelo sr. bandido Loureiro dos Santos.

Pelo exposto, proponho o indeferimento do pedido.

Benfica, 21-9-43
Antonio Gonçalves Ferreira
Top.º XIII Encarregado

O requerente, consoante se depreende da informação supra, é mero intruso, e o barracão construido clandestinamente, tambem infringiu as posturas municipais que proibem taes construcções. Nessas condições sou por que seja indeferida a inicial e em seguida se providencie a desocupação do terreno, nos termos do disposto no artº 19, § 1,

combinado com o disposto no parágrafo unico, do art.º 37, do decreto-lei nº 3438, de 17-7-1941.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 29 de 9 de 1943
F. Vieira Lima
CHEFE

Deferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. Publique-se, o que feito, remeta-se à S.C.R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 1º de Outubro de 1943
A. Alcantara
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional Distrito Federal
Em 1 de Outubro de 1943
No Diário Oficial, pgs. 14974
Hilton Lins Barbosa
Chefe Sec. XII

Fls. 5

(6)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Snr. José do Nascimento

Rua Ourique lote nº 22 48 fundos

Comunico-vos que o snr. Chefe do Serviço Regional, indeferiu vosso pedido no processo nº 63 929/38 (publicação no diario oficial de 7-9-43), pelo que deveis desocupar o terreno que ocupais no praso maximo de 30 dias a partir desta data,

Benfica, 13-10-43

Antônio Gonçalves Pereira

Top-XIII Enc.

por bandido Correa dos Santos

Rosa Vieira Mendes

Proc. 63.929/38

fls. 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(7)

Termo de vistas a fls. 5, intimei o requerente a desocupar o terreno no prazo de trinta (30) dias.

Assim, proponho fique o presente proc. aguardando por trinta (30) dias. #

Benfica, 18-10-43

Antônio Gonçalves Ferreira
Top. XIII Encarregado

A Fiscalização para dizer se o terreno foi desocupado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 1 de 12 de 19 43

CHEFE

O terreno em causa, continua ocupado. #

Benfica, 1-15-44

Antônio Gonçalves Ferreira
Top. XIII Encarregado

Proponho seja providenciada a reintegração de posse do imóvel em causa, ouvindo-se previamente a Procuradoria, na forma do art. 19, parágrafo 1, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 37, do decreto-lei n. 3438, de 17 de julho de 1941.

À consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 20 de abril de 19 44

CHEFE

Solicita o pronunciamento da Procuradoria do Domínio na forma do pedido de fls retro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
Em 24 Abril 44
O Encarregado
CHEFE DE SERVIÇO

Como se vê do processo, José do Nascimento ou Candido C. dos Santos, sem direito a algum ocupa o imóvel de que se trata. É um intruso e deve ser despejado, independente mesmo de notificação.

O Serviço Regional, portanto, deverá providenciar para a desocupação do imóvel, com o auxílio de força pública se necessário e que deverá ser requisitada a quem de direito, das benfeitorias que devam ser indenizadas.

É como penso em face do processo e do disposto no art 19 § 1º combinado com o art. 37 do decreto-lei n. 3438, de 17 de julho de 1941.

Proc. da DDC, aos 15-5-44
Em Procuração
assist. Jurid. XVII

De acôrdo. Restitua-se o processo ao S.P. para os devidos fins.

15 maio 44

Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. n. 63 929/38

A' Fiscalizacao, para providenciar.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Federal de Patrimonio da União
SECÇÃO DE CONTROLE DO PATRIMONIO
Em 17 de março de 1944
F. Fonseca Lima
CHEFE

O snr. Candido Correa dos Santos sucessor de José do Nascimento, demoliu o barraco em em 16-2-44, ficando por isso, o terreno vago.

Assim, nada mais havendo a tratar no presente processo, proponho seu arquivamento.

Benfica, 24-2-44
Antonio Gonçalves Ferreira
Top.: XIII Encarregado

— x —

Anotei na ficha respectiva.

O terreno, de que trata este processo, achava-se ocupado por individuo que, em 16-7-44, demoliu o barracão construido sem licença.

Assim sendo, nada mais havendo que tratar, proponho o arquivamento do processo.

D.C.P. 4/8/44
Orlando Velloso de Campos
Aux. Ex. Cl 18 - S.S.

À De acôrdo.
À consideração do Dr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Patrimônio Nacional
SERVIÇO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 7 de agôsto de 1944
F. Penafiel
CHEFE

Inquira-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
Em 9 - 8 - 44
CHEFE DO SERVIÇO